

Portaria nº015/2018  
16 de janeiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **ILSE TERESINHA GOTZ** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

Art. Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora Ilse Teresinha Gotz, por um período de 30 dias.

-Gozo de férias dos primeiros 15 dias, no período de 08/02/2018 a 22/02/2018.

-Gozo de férias dos últimos 15 dias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 17/02/2017 a 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de janeiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal